



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0130/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 043022/2011;

RESOLVE:

Considerar autorizada a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **ALCIONE SOUSA DE MENESES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Campus Universitário de Altamira, por **30 (trinta) dias**, no período de **07 de novembro a 06 de dezembro de 2011**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de janeiro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal